DELIBERAÇÃO Nº 053/2020 – CAD/UENP

SÚMULA: Aprova Termo de Cooperação com a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Considerando Protocolo 17.067.937-7 e aprovação pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 07 de dezembro de 2020;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1° Aprova o Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. que tem como objeto a digitalização de periódicos e outros documentos, em suportes variados, entre as últimas décadas do século XIX e o século XX, referentes à história da cidade de Jacarezinho e região.

Art. 2° Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 09 de dezembro de 2020.

FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN:60181010925

Assinado de forma digital por FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN:60181010925
Dados: 2020.12.16 16:52:29 -03'00'

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NOS TERMOS QUE SEGUEM:

PARTÍCIPES:

UENP **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**, autarquia estadual de ensino superior, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.885,100/0003-16, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 850, em Jacarezinho – PR, representada por sua Reitora Profa. Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, com documento de identidade com Registro Geral sob o nº 4.337.923-2 SSP-PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 601.810.109-25, nomeada pelo Decreto Estadual nº 11.435 de 26 de junho de 2014 do Governo do Estado do Paraná, doravante denominada ***UENP***;

UEPG **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA,** autarquia estadual de ensino superior, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.257.355/0001-08, com sede na Avenida General Carlos Cavalcanti, n°4748, Ponta Grossa – PR, representada por seu Reitor Miguel Sanches Neto, com documento de identidade com Registro Geral sob o nº 3.641.619-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 581.571.079-20, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10436 de 10 de Julho de 2018 do Governo do Estado do Paraná, doravante denominada ***UEPG***;

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram Protocolo de Cooperação, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei Estadual do Paraná nº 15608, de 16 de agosto de 2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Inserido ao Protocolo 17.067.937-7 por Josiane Petenaci de Araujo em: 18/12/2020 13:54. Download realizado por Rauli Gross Junior em 05/02/2021 10:40

Inserido ao Protocolo 17.067.937-7 por Rauli Gross Junior em: 05/02/2021 10:44. Download realizado por Tainá Ramos dos Santos em 29/09/2021 15:34

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A digitalização de periódicos e outros documentos, em suportes variados, entre as últimas décadas do século XIX e o século XX, referentes à história da cidade de Jacarezinho e região, material imprescindível para a preservação das memórias local e regional e para a democratização de tal acervo a todos os interessados.

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

a) Digitalizar e disponibilizar o acervo de forma online.
b) Preservar a memória local e regional do Norte do Paraná.
c) Disponibilizar acervo para pesquisa na graduação, pós-graduação e a todos os demais interessados.

CLÁUSULA TERCEIRA -DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - Compete ao participe:

Disponibilização de acervo para digitalização e utilização em plataforma própria da UEPG. O transporte do acervo será de responsabilidade da UENP (envio e retirada dos periódicos e outros documentos).

II – Em contrapartida:

A UEPG deverá disponibilizar a íntegra do arquivo em PDF ou formato adequado para disponibilização na página oficial da UENP, destinada para tal fim.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RESULTADOS

a) Disponibilização de acervo para pesquisa.

CLÁUSULA QUINTA -DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Protocolo de Cooperação serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Inserido ao Protocolo 17.067.937-7 por Josiane Petenaci de Araujo em: 18/12/2020 13:54. Download realizado por Rauli Gross Junior em 05/02/2021 10:40

Inserido ao Protocolo 17.067.937-7 por Rauli Gross Junior em: 05/02/2021 10:44. Download realizado por Tainá Ramos dos Santos em 29/09/2021 15:34

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo é de 14 meses, contado a partir da data de sua assinatura, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Este Protocolo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Protocolo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. A eventual rescisão deste Protocolo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Protocolo será providenciada pela UENP, no Diário Oficial do Estado do Paraná, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da lei n° 8.666/93.

Inserido ao Protocolo 17.067.937-7 por Josiane Petenaci de Araujo em: 18/12/2020 13:54. Download realizado por Rauli Gross Junior em 05/02/2021 10:40

Inserido ao Protocolo 17.067.937-7 por Rauli Gross Junior em: 05/02/2021 10:44. Download realizado por Tainá Ramos dos Santos em 29/09/2021 15:34

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Jacarezinho, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Protocolo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Jacarezinho e Ponta Grossa em 09 de dezembro de 2020

FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN:60181010925
Assinado de forma digital por FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN:60181010925
Dados: 2020.12.16 16:57:37 -03'00'

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná

MIGUEL SANCHES NETO:58157107920
Assinado de forma digital por MIGUEL SANCHES NETO:58157107920
Dados: 2021.02.05 10:42:34 -03'00'

Miguel Sanches Neto
Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa

TESTEMUNHAS:

UENP
Tiago Angelo
RG:8.297.223-4
CPF:063.814.049-81

UEPG
Rauli Gross Jr
RG: 7.573.206-6
CPF: 957.065.699-91

MINUTA APROVADA PELA ASSESSORIA JUDICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Inserido ao Protocolo 17.067.937-7 por Josiane Petenaci de Araujo em: 18/12/2020 13:54. Download realizado por Rauli Gross Junior em 05/02/2021 10:40

Inserido ao Protocolo 17.067.937-7 por Rauli Gross Junior em: 05/02/2021 10:44. Download realizado por Tainá Ramos dos Santos em 29/09/2021 15:34